



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2255

Macapá - Amapá - 27 de junho de 2013

LEIS

LEI Nº 2.054/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISSQN PARA AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a redução do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), de 5% (cinco por cento), para 3% (três por cento) para as empresas de transporte coletivo público municipal de passageiros, para uso exclusivo nesta atividade, na forma e nas condições estabelecidas na legislação.

Parágrafo único. A condição para redução da alíquota do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) incidíveis sobre os serviços de transporte de natureza municipal é de que estejam cumprido suas obrigações tributárias junto ao fisco municipal.

Art. 2º A renúncia fiscal prevista no artigo 1º será compensada com o aumento da arrecadação do ISSQN (Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza) advinda da implantação da NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal, entrando em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 27 de junho de 2013.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 2.055/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida a Tarifa Operacional para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Macapá, na

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMCM

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Allan Rosas Sales
Vice-Prefeito de Macapá
German Javier Loo Li Junior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Paulo de Oliveira dos Santos
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Charles Achar Chelala
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Claudimar Rosa da Silva
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Paulo César Lemos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Sheila Trícia Guedes Pastana
Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Antonla Costa Andrade
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Gilvano Chaves Teixeira Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
José dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (Interino e Cumulativamente)
Elder Fábio Figueiredo do Carmo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB
José Jucá de Mont'Alverne Neto
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Eden Paulo Souza de Almeida
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Luiz Fernando Chaves de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Emmanuel Dante Soares Pereira
Procurador Geral do Município - PROGEM
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Corregedor Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Elicimara Albuquerque Sales
Diretora Presidente da Macapáprev
Hilton Rogerio Maia Cardoso
Diretor Presidente da EMDESUR
Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora-Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

modalidade de ônibus convencional de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Art. 2º A Tarifa que trata o artigo anterior entrará em vigor às 0h00, do dia 01 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 27 de junho de 2013.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Prefeitura Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 3.213/2013 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Servidor VALDINEI SANTANA AMANAJÁS – Diretor Presidente da MACAPAPREV – Em Exercício, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, para participar de reunião com o Ministro da Previdência Social, o Exmo. Sr. GARIBALDI ALVES FILHO, no dia 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 11 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de JUNHO de 2013.


ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em Exercício

DECRETO Nº 3.214/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA TRINDADE COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Liquidação, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de JUNHO de 2013.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de JUNHO de 2013.


ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

DECRETO Nº 3.215/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA TRINDADE COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Auditoria, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de JUNHO de 2013.


ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

DECRETO Nº 3.223/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso III, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar KARIME MAUES ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal para Assuntos Extraordinários – SEMAE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 25 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de JUNHO de 2013.


ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

DECRETO Nº 3.233/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 24 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.235/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DORIALVA BASTOS DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 24 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.236/2013 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, interinamente, JOSÉ IRAQUITAN DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade/MACAPAPREV, em substituição a Servidora ELIANE DE FROTA AGUIAR que estará em Licença Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 24 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.237/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar IVAN FELIPE BEZERRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 24 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.242/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA da condição de interino no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 25 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

DECRETO Nº 3.243/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

DECRETO Nº 3.245/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 6º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCIO DO SOCORRO COSTA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

DECRETO Nº 3.244/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006, e Lei Complementar nº. 058/2008-PMM, datada de 30 de dezembro de 2008 e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.3.173/13, código nº 223629, originado pelo Ofício nº 136/2013 – GAB/CORGE/PM, de 19 de junho de 2013, da Corregedoria Geral do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora abaixo qualificada da condição membro das "COMISSÕES TEMPORÁRIAS DE REGIME DISCIPLINAR", da Corregedoria Geral do Município de Macapá, no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Art. 16, da Lei Complementar nº 058/2008-PMM.

- JESUSA VANIA BAGUNDES NASCIMENTO – matrícula nº 1010198, Técnica Administrativa Pública, Código CC-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.246/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, artigo 12 da Lei nº 132/80-PMM, que criou a Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR, c/c o Art. 12 de seu Estatuto.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA do cargo de Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR, com remuneração em subsídio instituído pela Lei nº 1.408/2004-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de JUNHO de 2013.

ALLAN ROSAS SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETO Nº 3.247/2013 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, artigo 12 da Lei nº 132/80-PMM, que criou a Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR, c/c o Art. 12 de seu Estatuto.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, com remuneração em subsídio instituído pela Lei nº 1.408/2004-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 25 de JUNHO de 2013.


ALLAN ROSAS SALES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

GABI

PORTARIA Nº. 0072/2013 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III, do Decreto nº 0982/2012-PMM. Considerando o contido o Requerimento, datado do dia 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor **MAYCON MAGALHÃES DA SILVA**, Assessor Especial, Código CC-05, lotado na da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Capital de Goiânia-GO, para participar do 53º Congresso Nacional dos Estudantes, nos dias 30 e 31 de Maio 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP, 29 de Maio de 2013.


GERMÁN JAVIER POLO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0073/2013 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III, do Decreto nº 0982/2012-PMM. Considerando o contido o Ofício nº.001/2013-ASSESP/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor **MAYCON MAGALHÃES DA SILVA**, Assessor Especial, Código CC-05, lotado na da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Capital de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, para representar Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, no XXI Congresso Nacional de Solidariedade a Cuba a ser realizada nos dias 13,14,15 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá - AP, 10 de Junho de 2013.


GERMÁN JAVIER POLO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

SEMED

PORTARIA Nº. 208/ 2013 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMED e o disposto no Decreto nº 3120/2013-PMM, datado de 13 de junho de 2013, e finalmente, o que consta no Memo. 020/2013-CPL/SEMED, datado de 27 de maio de 2013.

CONSIDERANDO:

A mudança na Presidência dessa Comissão Permanente de Licitação e ainda para agilizar os procedimentos licitatórios que já se encontram em andamento, bem como os futuros, solicitamos a Vossa Senhoria que agilize publicação de portaria com a nova equipe que comporá a Comissão, identificados abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores: **ARLINALDO BARBOSA DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial, **MARILETE MELO CHAGAS** - Assessora Técnica e 1ª Secretária, **INÉIAS MENDES DE SOUZA** - Assessoria Técnica, e Membro (apoio) e **MIOMEIDY DA SILVA VALENTE** - professora e Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 25 de junho de 2013.


ANTONIA COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Publicado nesta Secretaria Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA Nº. 210/ 2013 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMED e o disposto no Decreto nº 3120/2013-PMM, datado de 13 de junho de 2013, e finalmente, o que consta no Memo. 109/2013-GAB/SEMED, datado de 26 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, JO JOMOTE

A necessidade de compor a Comissão de tratará do Processo de Municipalização da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores, SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO/DEN, RILDO CÉSAR NASCIMENTO/DIOIE e ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA/DIEF, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Municipalização em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, de 26 de Junho de 2013.


ANTONIA COSTA ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado nesta Secretaria Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de Junho de 2013.

SEMOB

PORTARIA Nº 036/2013 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº. 153/2013-PMM, datado de 01 de janeiro de 2013 e finalmente o que consta no Memo nº. 027/2013/COP/SEMOB/PMM, datado de 05 de junho de 2013.


RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do Servidor: JOSÉ DA SILVA BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº. 800405-6, função: Auxiliar Técnico de Engenharia, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá/PMM da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais até às Comunidades de Macedônia, Progresso e Nossa Senhora de Aparecida, no Arquipélago do Ballique, com o objetivo de fazer levantamento técnico para o Evento do Macapá Verão 2013 e verificação das passarelas nas referidas Comunidades, Estado do Amapá, no período de 20 a 25/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 11 de junho de 2013.


ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012 – SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, para fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações que se seguem mantidas as demais aqui não referidas na forma como se encontra redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO – o presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA, dos serviços de Pavimentação Asfáltica com utilização do Tratamento Superficial Triplo – TRT e seus materiais agregados, nas ruas e avenidas da cidade de Macapá e seus Distritos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços, tendo seu término previsto para o dia 31/12/2013.

CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO: Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta dos Recursos alocados no Orçamento da SEMOB/PMM, no Programa de Trabalho 15.451.0071.2047.000 e 4.4.90.51.00. Fonte 0101, 102 e 105.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, devendo este instrumento a ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no prazo previsto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2013.


ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA/SEMOB/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato de Termo Aditivo

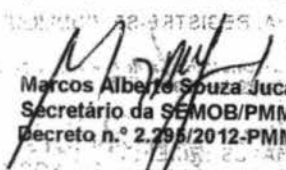
Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo a O.S. nº 008/2010-DO/SEMOB/PMM - Contrato nº 012/2010-SEMOB/PMM, que entre si celebram a P.M.M. através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB como CONTRATANTE e a Empresa VAP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LÚCIA NEVES DENIUR, EM MACAPÁ-AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 420 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, tendo seu término previsto para o dia 07/04/2013

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2012


Marcos Alberto Souza Juca
 Secretário da SEMOB/PMM
 Decreto n.º 2.295/2012-PMM

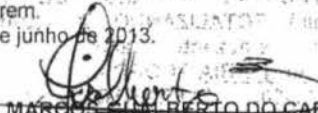
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 URBANA - SEMOB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço Global, na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Pregão Presencial n.º 001/2013-CPL/SEMOB/PMM.
 OBJETO: Aquisição de refeições para 85 servidores lotados na DPA/SEMOB/PMM, no Município de Macapá-AP.
 ABERTURA: dia 09/07/2013, às 09:00 (nove) Horas, na Sala de Reuniões da CPL/SEMOB.

A aquisição, do Edital e outras informações referentes ao mesmo estão à disposição dos interessados na SEMOB/PMM, sala da CPL, situada nesta cidade, na Rua Hamilton Silva, n.º 2428, Bairro do Trem.
 Macapá-AP, 26 de junho de 2013.


ROBSON MARCOS SIMÃO BERTO DO CARMO
 PREGOEIRO
 Portaria n.º 027/2013-CPL/SEMOB

MACAPÁTUR**PORTARIA Nº 012/2013**

Desliga da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPÁTUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto;


RESOLVE:

Art. 1.º Desligar da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR, a servidora HEVENYZE DA SILVA ANDRADE, RG: 371.789-AP, CPF: 786.867.092-49.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2013


Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo
 Decreto n.º 022/2013 - PMM

PORTARIA Nº 013/2013

Designa a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPÁTUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - IVAN FELIPE BEZERRA DE SOUZA

1º MEMBRO - GIULIAN MIRA PANTOJA

2º MEMBRO - JORGE CARLOS DA SILVA

Art. 2.º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3.º As decisões da comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros e mediante voto singular de cada um deles.

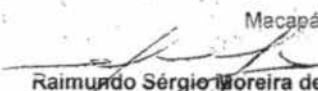
Art. 4.º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6.º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2013


Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo
 Decreto n.º 022/2013 - PMM

PORTARIA Nº 014/2013 - MACAPATUR

Desliga da função de Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPÁTUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto;

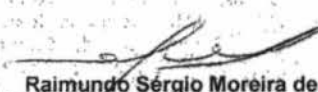
RESOLVE:

Art. 1.º Desligar, da função de Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR, a servidora HEVENYZE DA SILVA ANDRADE, RG: 371.789-AP, CPF: 786.867.092-49.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2013.


Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo
 Decreto n.º 022/2013 - PMM

PORTARIA Nº 015/2013 - MACAPATUR

Designa Pregoeiro, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, o servidor IVAN FELIPE BEZERRA DE SOUZA, RG: 101842-AP, CPF: 749.552.172-49.


Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR: GIULIAN MIRA PANTOJA, RG: 218422, CPF: 654.719.972-04 e JORGE CARLOS DA SILVA, RG 121005, CPF 163.723.872-04.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR e da Prefeitura Municipal de Macapá, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 25 de junho de 2013.


Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 022/2013 - PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 109/2013 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 44/2013 – PMM, datado 07 de janeiro de 2013. E conforme Ofício nº 0827/2013 – GAB/SEMAST, datado em 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da Senhora Maria de Fátima dos Reis Bricio, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, que irá se deslocar até a cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Preparatório para a III Conferência Global do Trabalho Infantil, que realizar-se-á no período de 26 a 28/06 de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 26 de junho de 2013.


GILVANO CRAVES TEIXEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº014/2013-PMM

PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SEMAST. E ROSANA CRISTINA ROLIM DOS SANTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11692/2008.

OBJETO: ADESÃO E O COMPROMISSO AO PROJovem ADOLESCENTE, COM ROSANA CRISTINA ROLIM DOS SANTOS BOLSAS PARA FIGURAR COMO BOLSISTA ROSANA CRISTINA ROLIM DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROJovem ADOLESCENTE.

VIGÊNCIA: PERÍODO DE ROSANA CRISTINA ROLIM DOS SANTOS, CONTADOS DE 01 de Abril de 2013 a 30 de Dezembro de 2013.

VALOR: O VALOR UNITÁRIO DA BOLSA SERÁ DE R\$400,00 (Quatrocentos reais)E ESTE CASO AS 02BOLSA(S) IMPORTAM O VALOR DE R\$ 800,00 (Oitocentos reais) TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

08.243.0081.2.066.000, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.48.00 – FONTE 0223, .

ASSINARAM ESTE TERMO A SECRETÁRIA DA SEMAST E A(O) BOLSISTA ROSANA CRISTINA ROLIM DOS SANTOS.

MACAPÁ-AP, 01 de Abril de 2013


Gilvano Craves Teixeira Moraes
Secretário SEMAST
CONTRATANTE

SEMUDH

Edital de Convocação n. 31/2013

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n.0641/2013-SEMUDH/PMM
Requerente: WELLINGTON HONORATO MUNIZ

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo n.º 0641/2013-SEMUDH/PMM, onde WELLINGTON HONORATO MUNIZ manifesta interesse em adquirir o lote urbano 130, quadra 163, setor 07 na Rua Petrolina, S/N – Bairro Infraero, expedido o presente edital com a finalidade de convocar WELLINGTON HONORATO MUNIZ, LUIZ GONZAGA OLIVEIRA SILVA e TERCEIROS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av: Presidente Vargas, nº 831- Bairro Central, das 08h00min às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 21 de Junho de 2013


EDEN PAULO SOUZA DE ALCANTARA
Secretário da SEMUDH/PMM